



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018 – PROCESSO Nº 127/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E NEUCI NOVAES MIRANDA PESSOA E LUIZ CARLOS PESSOA, Referente a Renovação do contrato de locação do imóvel sito a Rua José Custódio de Oliveira, nº 08 – Centro, para uso e funcionamento do CREAS, pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2019 à 30/06/2020, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018.**

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, nº 157 – Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado **NEUCI NOVAES MIRANDA PESSOA E LUÍS CARLOS PESSOA**, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 070.029.788-02 e nº 111.189.988-63, representados neste Ato por **APARECIDO ELÍSIO DE SOUZA**, conforme Procuração Pública Lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Registro, no Livro nº 417, págs. 265/268, em 28/06/2018, residente e domiciliado à Rua Dom João VI, nº 135, Jardim Brasil, Registro/SP, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo resulte na renovação do Contrato nº 056/2018, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de **R\$ 3.192,96** (três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 38.315,52** (trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 28 de junho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO ELISIO DE FRANÇA
PROCURADOR

Testemunhas:

Rita de Cássia Moura de Brito
R.G. nº 30.006.124-9-SSP/SP

Silvana Antunes de Souza Martins
RG. nº 30.032.732-8-SSP/SP

PARECER JURÍDICO

- 1 – Este contrato encontra-se de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.
- 2 – Amparado nesta conclusão e com base no parágrafo único do artigo 38 do referido diploma legal, APROVO-O.

Registro, 28 de junho de 2019.